

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Data e horário: 6 de fev. de 2026 15:00 BRT

Local: Presencial, Vice-Presidência



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

PARTICIPANTES			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Claudio Antonio Cassou Barbosa	Desembargador Presidente da Comissão	☒	☐
Angela Rosi Almeida Chapper	Desembargadora	☒	☐
Janney Camargo Bina	Desembargador	☒	☐
Vinicius Pereira Leite	Assessor da Vice-Presidência Institucional	☒	☐
Maura Ferreira Fischer	Assessora da Vice-Presidência Institucional	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐

Unidade de Apoio Executivo: Secretaria-Geral Judiciária
Secretário: Aldo da Silva Jardim

PAUTA

- [1] **PROAD Nº PROAD 8430/2025** - Assunto: Proposta de Alteração Regimental para conferir assento e palavra à AMATRA IV nas sessões do Órgão Especial em todas as matérias a ela afetas;
- [2] **PROAD 8089/2025** - Assunto 1: Proposta da Secretaria-Geral de Tecnologia e Informação, para (1) inclusão da respectiva Secretária-Geral de TI no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, com direito a voto, bem como (2) a inclusão no colegiado temático de outro integrante da TI - o Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços - sem direito a voto, e (3) a exclusão do integrante "Diretor da



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Secretaria de Tecnologia da Informação";

[3] **PROAD 8089/2025** - Assunto 2: Proposta de atualização dos dispositivos regimentais que fazem referência à nomenclatura anterior da Comissão de Uniformização Jurisprudencial - ainda identificada em alguns artigos como Comissão de Jurisprudência.

[4] **PROAD 8411/2025** - Assunto: Art. 77-A do Regimento Interno. Presidente submete informação da SEGJUD à Comissão para ciência e manifestação. SEGJUD elaborou demonstrativo a partir de questão suscitada na sessão do Órgão Especial simulando qual seria a média considerando todos os Colegiados de natureza recursal do Tribunal e sugerindo que a manutenção da redação do art. 77-A do RI é mais benéfico ao desembargador empossado.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

[1] **PROAD 8430/2025**

A Comissão deliberou sobre a proposta de Alteração Regimental para conferir assento e palavra à AMATRA IV nas sessões do Órgão Especial em todas as matérias a ela afetas. A Comissão opinou pela aprovação, propondo sugestão de redação, em síntese, nos seguintes termos:

Art. 21

[...]

§ 13. Terá direito a assento e voz no Órgão Especial, sem direito a voto, o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4.^a Região - AMATRA IV, que indicará seu suplente, quando em pauta o julgamento de procedimentos disciplinares ou temas de interesse direto e coletivo da categoria representada.

A proposta de redação será encaminhada no respectivo PROAD.

[2] **PROAD 8089/2025**



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

A Comissão, analisando a proposta de inclusão da Secretária-Geral de TI no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, com direito a voto, entende ser necessário encaminhar a solicitação, primeiramente, ao Comitê de Governança.

[3] PROAD 8089/2025

A Comissão, após deliberação, opina pela aprovação da proposta de atualização dos dispositivos regimentais que fazem referência à nomenclatura anterior da Comissão de Uniformização Jurisprudencial - ainda identificada em alguns artigos como Comissão de Jurisprudência, a saber:

- artigo 211, § 1º, inciso III;
- artigo 213, inciso II; e
- artigo 220, inciso V.

Delibera, ainda, pela revisão de qualquer outro artigo com a mesma redação - inclusive quanto às regras transitórias.

A proposta será encaminhada no respectivo PROAD.

[4] PROAD 8411/2025

A Comissão, analisando o demonstrativo elaborado pela Secretaria-Geral Judiciária, opina pela manutenção do critério e redação adotada ao art. 77-A do Regimento Interno - consideração da média dos órgãos julgadores que o Desembargador empossado está assumindo, por lhe ser mais mais benéfico.

Deliberação pela manutenção da redação atual.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

[5] O Diretor da Secretaria de Recurso de Revista da SEGJUD, Arthur Frasca Grillo, foi convidado à reunião para esclarecer a Proposta de alteração do art. 34-D do Regimento Interno, a fim de que a Seção Especializada no Julgamento de Agravos de Instrumento passe a analisar todos os agravos internos que são interpostos das decisões proferidas pela Vice-Presidência Jurisdicional na atividade delegada de admissibilidade dos Recursos de Revista.

Foi determinado à SEGJUD a abertura de PROAD para a tramitação da matéria, sendo desde já deliberado o acolhimento da sugestão, que será objeto de parecer da Comissão.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Elaboração de Pareceres nos PROADs indicados	Assessoria da Vice-Presidência Institucional	10 dias	
Abertura de PROAD para tramitação da sugestão de ampliação da competência da SEJAI	SEGJUD	2 dias	Aberto o PROAD 859/2026 em 09.02.2026

Ata validada pelos(as) integrantes da Comissão em reunião, que vai assinada pelo Secretário-Geral Judiciário e encaminhada à SEGGE para publicação no Portal do TRT4.